

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

A UTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO

DOI: 10.5281/ZENODO.18869253

Márcio D’Assumpção Cavalcante

Mestrando em Tecnologias Emergentes em Educação pela Must University. E-mail.
marciocavalcante18833@student.mustedu.com

RESUMO: Os avanços do desenvolvimento tecnológico têm contribuído para a introdução de novos métodos de ensino e cursos de Educação à Distância – EaD e presencial. O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs tem sido amplamente utilizado pelas instituições de ensino e integram seus projetos políticos pedagógicos. Ademais, a adoção de TICs como ferramenta dos cursos EaD, torna o ensino acessível, sendo este o ponto central tratado no presente artigo. Este texto visa analisar o papel da EaD como ferramenta de promoção a inclusão escolar das pessoas com deficiência, permitindo que elas possam ingressar, permanecer e obter êxito na realização de seus cursos. Para isso, o texto faz uma revisão da literatura sobre o tema. Assim, inicia contextualizando a EaD, depois avança para debater a inclusão, suas dificuldades, barreiras e perspectivas. Por fim apresenta como as tecnologias de informação e comunicação contribuem para a inclusão através da EaD. Este artigo foi elaborado através de revisão bibliográfica a respeito do tema.

Palavras-chave: Educação a distância. Inclusão. Tecnologia da informação e comunicação. Tecnologia assistiva.

ABSTRACT: Advances in technological development have contributed to the introduction of new teaching methods and Distance Education courses – EaD and in-person. The use of Information and Communication Technologies – ICTs has been widely used by educational institutions and is part of their pedagogical political projects. Furthermore, the adoption of ICTs as a tool for distance learning courses makes teaching accessible, which is the central point addressed in this article. This text aims to analyze the role of distance learning as a tool to promote the educational inclusion of people with disabilities, allowing them to enter, remain and be successful in completing their courses. To this end, the text reviews the literature on the topic. Thus, it begins by contextualizing distance learning, then moves on to discuss inclusion, its difficulties, barriers and perspectives. Finally, it presents how information and communication technologies contribute to inclusion through distance learning. This article was prepared through a bibliographic review on the topic.

Keywords: Distance education. Inclusion. Information and communication technology. Assistive technology.

1. Introdução

Com o advento de novas Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, as instituições de ensino passaram a introduzir o uso destas TICs em suas estruturas. Tais TICs compõem o sistema de ensino integrando os currículos dos cursos ofertados nas instituições, sendo utilizados tanto na Educação a Distância – EaD, quanto no ensino presencial.

Este artigo tem como cerne a EaD e a sua relação com a promoção da inclusão das pessoas com deficiência. Segundo Alves (2011, p.84), EaD é uma modalidade de ensino em que “professores e alunos estão separados fisicamente no espaço e/ou tempo”. Neste sentido, Franco e Gomes (2020) colocam que a inclusão escolar deve ser assegurada a todos e considera

O direito de acesso ao contexto escolar deve estar garantido, inclusive com consideração às diferenças e singularidades dos alunos no processo de desenvolvimento e escolarização, e de que a escola deve ser capaz de

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

contemplar as variadas necessidades e os ritmos de aprendizagem de seus alunos, seja por meio de novas/ outras estratégias de ensino ou ainda novos formatos curriculares (Franco e Gomes, 2020, p.195).

Conforme mencionado, a educação é um direito e está inserido na Constituição Federal (Brasil, 1988), no qual estabelece que a “educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Diante disso, tornou-se necessário a criação de uma legislação específica que detenha um detalhamento para salvaguardar o acesso e a permanência na escola.

Assim, é criada a lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, conhecida como LDB. A lei define e delimita o papel da união, estados e municípios nos assuntos concernentes a educação.

A LDB em seu artigo 4º estabelece que é papel do Estado garantir “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino”.

E ainda, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, através da lei nº13.146 de 06 de julho de 2015, define que

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (Brasil, 2015).

Este arcabouço jurídico tratado aqui tem a intenção de apresentar que a inclusão escolar está estabelecida na legislação brasileira e que trata de elementos que devem ser seguidos em todos os níveis de educação, tanto pelo poder público, quanto pela iniciativa privada.

O desenvolvimento do artigo apresenta a definição de inclusão sob a percepção de autores da área de educação inclusiva e prossegue abordando o papel das TICs na EaD e como elas afetam positivamente o PcD no processo de ensino aprendizagem. Ao final é discutido a função da EaD como agente da inclusão.

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

2. A inclusão escolar e a EaD

2.1. O que é a inclusão?

De acordo com Mantoan (2003, p. 16) “a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral”.

Para Schuchter a inclusão na educação brasileira pode ser vista como

O conceito de inclusão veio acompanhado da ideia de universalização do ensino fundamental, da obrigatoriedade da matrícula das pessoas portadoras de deficiência na escola regular, da obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e indígena nos currículos da educação básica, da instituição das modalidades da educação básica – quilombola, indígena, campo, educação de jovens e adultos, Educação Especial – das políticas de reparação, educação para todos (Schuchter, 2017, p.47).

Ainda em relação a educação inclusiva, Mendes (2017 p. 64) declara que “o termo “educação inclusiva” não pode ser reduzido ao significado de educação escolar da população-alvo da Educação Especial ou escolarização desse público em classe comum, pois a população a que esse conceito se refere é muito mais ampla”.

Portanto, é possível observar que em suas definições, Mantoan, Mendes e Schuchter, abordam inclusão e educação inclusiva como algo mais amplo que o atendimento as pessoas com deficiência. Por se tratar de um conceito abrangente e que inclui toda a diversidade humana, o conceito de inclusão, contempla os PcDs.

Desta forma, devido ao fato de as características da inclusão contemplarem também as pessoas com deficiência, a modalidade da EaD é tratada aqui como ferramenta de promoção a inclusão que permite o acesso à educação destas pessoas, através de plataformas e ferramentas das TICs que permitem um processo de ensino-aprendizagem que atenda as demandas dos alunos.

2.2 EaD e as tecnologias de informação e comunicação

As tecnologias de informação e comunicação são utilizadas na EaD para viabilizar o desenvolvimento das atividades a distância conforme previsto e estabelecido no projeto político pedagógico da instituição de ensino.

Além das TICs para o funcionamento dos cursos Ead, é comum que o PcD necessite de algum equipamento ou material que permita o acesso a EaD. Como exemplo, é possível

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

citar o deficiente visual, que necessita de equipamentos para ter acesso as atividades a distância, sendo necessária a adoção de dispositivos em braille ou áudios que possibilitem o acesso aos textos e vídeos disponibilizados nas plataformas de ensino . Neste caso, o PcD necessita de auxílio de tecnologia assistiva.

O Estatuto da Pessoa com deficiência (Brasil, 2015) descreve a tecnologia assistiva como “produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social

Ainda sobre a utilização de tecnologias assistivas para acesso à educação, é possível indicar que

No contexto educacional inclusivo, a tecnologia assistiva é um instrumento que possibilita integrar o aluno com deficiência na aprendizagem. A Tecnologia Assistiva é fruto da aplicação de avanços tecnológicos, de várias áreas do conhecimento, que interagem para restaurar a função humana. É um instrumento ou estratégia que potencializa as habilidades funcionais das pessoas com deficiência, ou daquelas que apresentam algum tipo de deficiência (Garcia e Vieira, 2018 p. 270).

A adoção de tecnologia assistiva aliada e durante a formação na EaD, garante autonomia ao PcD nas atividades a serem desenvolvidas ao longo de sua formação. Deste modo, as TICs juntamente com a tecnologia assistiva são ferramentas utilizadas como meios de proporcionar a inclusão do PcD. Sob essa perspectiva Garcia e Vieira (2019, p.274) reforçam que a “tecnologia assistiva pode ser interpretada como um conjunto de aparatos que propiciam o acesso e a participação dos alunos com deficiência na aprendizagem, auxiliando-os nos enfrentamentos de suas necessidades, na reabilitação e na educação”.

2.3 Promoção da inclusão através da EaD

Conforme descrito até aqui, a introdução de TICs na condução da Ead e a utilização de tecnologia assistiva durante este processo, permitem a garantia da inclusão dos PcDs ao longo de sua participação nas diversas modalidades de ensino-aprendizagem.

Em relação a EaD autores argumentam que

A oferta de educação na modalidade à distância pode contribuir para atender às demandas educacionais urgentes, tais como a formação ou capacitação de docentes para a educação básica, entre outros profissionais, bem como a formação continuada, em especial no interior do país, onde as dificuldades de acesso ao ensino aumentam cada dia mais (Hermida e Bonfim, 2006, n.p.).

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

Com isso, a Ead permite que uma pessoa com deficiência possa desenvolver suas atividades sem a necessidade de realizar deslocamento até uma instituição de ensino para que possa estudar. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015) define algumas barreiras, tratadas como entraves, para o acesso do PcD ao ensino e demais serviços. São elencadas as barreiras: urbanísticas, arquitetônicas, no transporte, nas comunicações, atitudinais e tecnológicas.

Com a utilização da EaD, é aberta uma possibilidade de minimização do impacto causado pelas barreiras que dificultam ou impedem o seu acesso ao ensino, assim conseguindo ingressar, permanecer e obter êxito em sua formação. A mitigação destes impactos, e a remoção das barreiras através da Ead, permite que as pessoas com deficiência tenham acesso à educação.

Neste mesmo sentido, Alves (2011, p. 84) aponta que a “metodologia da Educação a Distância possui uma relevância social muito importante, pois permite o acesso ao sistema àqueles que vêm sendo excluídos do processo educacional”. Estes elementos corroboram para reforçar o papel inclusivo que a Ead tem na formação e no processo de ensino-aprendizagem das pessoas com deficiência.

3 Considerações Finais

A implementação da educação inclusiva perpassa pela necessidade de uma ampla reforma do ensino, incluindo uma reestruturação da formação docente e de todos os profissionais da educação no que tange a inclusão, assim como adaptação dos espaços físicos destinados ao ensino.

Aliado a isso, é necessário que seja pensado em como cada barreira, mencionada neste texto, deve ser removida. É necessário que as pessoas com deficiência tenham acesso irrestrito a todas as áreas e que o mobiliário urbano, equipamentos públicos e transportes sejam adequados para receber as pessoas com PcD e garantir o acesso aos serviços e enfim ocorrer a implantação de uma inclusão de um ponto de vista mais amplo.

Devido as características e desigualdade da sociedade, também é importante que seja facilitado o acesso à tecnologia assistiva por parte da população mais pobre que tenha alguma deficiência. Muitas vezes o acesso este tipo de tecnologia é limitado somente a uma parcela da população.

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

Diante das medidas até aqui expostas, fica evidente que o processo de inclusão deve ser impulsionado pelo poder público que deve assegurar que a legislação vigente que trata do tema seja implementada e que ocorra fiscalização para afirmação da execução adequada destas políticas já existentes.

Por isso, a importância de ações do poder público que assegurem o direito das pessoas com deficiência a educação, como a garantia de acesso a tecnologias assistivas e adaptação dos ambientes escolares a fim de possibilitar o ingresso e a permanência de todos os estudantes, incluindo os com deficiência.

Destaco aqui, a importância da população ter acesso às informações sobre o que é a inclusão e como ela deve ser desenvolvida pela sociedade. Vale ressaltar que o poder público deve ser o responsável por garantir a inclusão por via da execução das leis. Contudo, é importante que a sociedade compreenda o seu papel e atue, dentro de seus deveres e direitos para que a inclusão seja de fato uma realidade.

Desta forma, fica evidenciada a importância e relevância do papel que a educação tem neste processo de inclusão e a EaD como ferramenta de inclusão. Este formato deve ser apenas parte integrante de um conjunto mais amplo de ações que visem a inclusão.

Referências Bibliográficas

- ALVES, Lucinéia. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. 2011. Disponível em: <https://seer.abed.net.br/RBAAD/article/view/235>. Acesso em: 18 jul. 2024.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 jul. 2024.
- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 22 jul. 2024.
- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 22 jul. 2024.
- FRANCO, Renata M. S.; GOMES, Claudia. Educação inclusiva para além da educação especial: uma revisão parcial das produções nacionais. 2020. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v37n113/07.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2024.
- GARCIA, Evelin N.; VIEIRA, Alboni M. D. P. Desafios contemporâneos: o uso da tecnologia

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

assistiva como instrumento facilitador da aprendizagem. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/download/1166/1015/4009>. Acesso em: 22 jul. 2024.

MANTOAN, Maria T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDES, Enicéia G. Sobre alunos “incluídos” ou “da inclusão”: reflexões sobre o conceito de inclusão escolar. 2017. Disponível em: https://gestaoeducacaoespecial.ufes.br/sites/gestaoeducacaoespecial.ufes.br/files/field/anexo/educacao_especial_inclusiva.pdf#page=58. Acesso em: 22 jul. 2024.

SCHUCHTER, Terezinha M. Políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes pobres no Brasil. 2017. Disponível em: https://gestaoeducacaoespecial.ufes.br/sites/gestaoeducacaoespecial.ufes.br/files/field/anexo/educacao_especial_inclusiva.pdf#page=58. Acesso em: 23 jul. 2024.

.